



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Câmara de Vereadores de Brejo da Madre de Deus - PE

• Casa José Cupertino de Souza •

PEDIDO DE INFORMAÇÃO – Nº 001/2026

O Vereador **Frailan Mota da Silva**, com assento nesta Casa Legislativa com fundamento no art. 71, inciso VII, da Constituição Federal e no Regimento Interno da Câmara Municipal, e no art. 31, Inciso X c/c com o Art. 263 da Lei Orgânica do Município do Brejo da Madre de Deus, sejam solicitadas informações ao Senhor Prefeito Municipal, Exmo. Roberto Abraham Abrahamiam Asfora, as seguintes informações:

ASSUNTO: Com fundamento no dever constitucional de fiscalização do Poder Legislativo e no princípio da transparência da administração pública, venho, por meio deste, solicitar as seguintes informações ao Poder Executivo Municipal, referentes à servidora Karla Cristiane Silva Nascimento Lima:

1. Qual é o vínculo da servidora com o Município

Informar se a mesma é servidora efetiva, contratada, comissionada ou possui outro tipo de vínculo, especificando a base legal.

2. Lotação e atividades no período de agosto a dezembro de 2025

Informar em quais unidades esteve lotada nesse período, bem como as funções e atividades efetivamente desempenhadas.

3. Base legal para exercício de cargo de direção por servidor não efetivo

Informar se existe lei municipal, decreto ou outro ato normativo que autorize servidor não efetivo a assumir cargo de direção, especialmente em unidades da rede municipal de ensino, encaminhando cópia da norma, se houver.

4. Gestão da Escola Epaminondas no ano de 2025



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Câmara de Vereadores de Brejo do Madre de Deus - PE

• Casa JoséCupertino de Souza •

Informar quem exerceu a função de gestor/diretor da Escola Epaminondas durante todo o ano de 2025, especificando:

- Nome completo
- Período de exercício
- Tipo de vínculo
- Ato de nomeação ou designação

Solicita-se que as respostas sejam encaminhadas por escrito, de forma clara e detalhada, acompanhadas da documentação comprobatória, dentro do prazo legal.

Nosso pedido funda-se no fundamento no artigo 5º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, que seja franqueado o acesso a tais informações, com o envio de todas as informações acima, detalhando-as.

Considerando que o Poder Legislativo ocupa papel preponderante no controle e fiscalização dos negócios municipais.

Considerando que a função de controle e fiscalização da Câmara Municipal é uma das mais importantes do Legislativo.

ISTO POSTO, após ouvido o douto e soberano Plenário, solicitamos a prestação de informações acima, detalhando-as na forma acima descrita.

Da decisão desta Casa Legislativo, dar-se-á conhecimento ao Ilustre representante do Ministério Público.

Brejo da Madre de Deus, em 07 de janeiro de 2026.

Frailan Mota da Silva
Vereador Autor